



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 03-SEAA/G/UNICENTRO, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Designa Membros para compor Banca Examinadora para o processo seletivo simplificado para Professor Formador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade a distância, e dá outras providências.

A DIRETORA DO SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais:

considerando os itens XII e XIII do Art. 14 da Resolução Nº 29-COU/UNICENTRO, de 21 de setembro de 2016;

considerando o contido no Edital nº 001-SEAA/G/UNICENTRO, de 17 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Membros para compor Banca Examinadora para o processo seletivo simplificado para Professor Formador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, na modalidade a distância, EaD, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, UAB, conforme segue:

I – Presidente: Professor Glauco Nonose Negrão, do Departamento de Geografia, DEGEO/G, Câmpus Cedeteg, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO.

II – Membros:

a) Professor Mário Zasso Marin, do Departamento de Geografia, DEGEO/G, Câmpus Cedeteg, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO;

b) Professor Ernando Brito Gonçalves Junior, do Departamento de Pedagogia, DEPED/G, Câmpus Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO.

Parágrafo único. Essa designação é para o período de 18 de abril de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Adriana Knob
Prof.^a Adriana Knob,
Diretora do SEAA/G.